

Representação nº 02/2026 – ISC/SA

Processo: TC - 000.843/2026-1

Assunto: Contratação da Imersão In Company e Mentoria individual para os servidores da Secretaria de Relações Institucionais (SRI)

Interessados: Versa Desenvolvimento Pessoal LTDA, CNPJ 48.482.206/0001-21.

Senhora Diretora Geral,

1. Trata-se da Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com a empresa Versa Desenvolvimento Pessoal LTDA, CNPJ 48.482.206/0001-21, para a realização da Imersão In Company e Mentoria individual para os servidores da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), na modalidade presencial e online respectivamente, carga horária de 16h de imersão e 70h de sessões individuais, no valor de 84.980,00. – Peça 2.
2. Os interessados no evento são servidores do SRI cujos esclarecimentos constarão no registro realizado no Sistema de Gerenciamento do ISC – ISCNET.
3. A contratação da promotora ocorrerá por meio do amparo legal da Inexigibilidade de Licitação, constante no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.
4. A Secretaria de Relações Institucionais (SRI) desempenha papel central nessa missão, atuando como ponte entre o Tribunal e seus diversos públicos — órgãos fiscalizados, gestores públicos, Congresso Nacional, meios de comunicação e sociedade civil. Essa posição exige da equipe domínio de técnicas de comunicação assertiva, escuta ativa, negociação e alinhamento de mensagens institucionais com a missão do TCU.
5. Diagnósticos internos realizados pela própria SRI e pela Diretoria de Desenvolvimento Profissional do ISC evidenciaram a necessidade de aprimorar competências comportamentais relacionadas à clareza de mensagem, coerência entre discurso e propósito institucional e condução de diálogos complexos em ambientes de pressão e diversidade de interesses.
6. A presente proposta de contratação atende o disposto no art. 7º, da Portaria-TCU nº 121/2023, de 28 de junho de 2023, que orienta sobre a constituição de processo de contratação de serviços, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

7. A contratação da Versa se justifica pela natureza singular do objeto — um treinamento customizado, elaborado a partir das necessidades específicas da SRI, com metodologia autoral e abordagem prática centrada no contexto do controle externo — e pela notória especialização da empresa, comprovada por seu histórico de atuação junto a instituições públicas de alta complexidade, como CGU, ENAP, STJ e Ministérios diversos.

8. Foram incluídos nos autos os documentos necessários para formalização do contrato: Estudo Técnico Preliminar (ETP), minuta do contrato e Termo de Referência (TR).

6. Solicitamos ao SA que inclua, nos termos do art. 16, II, da Lei nº 101/2000, a declaração de adequação orçamentária, a fim de assegurar os recursos necessários à contratação em tela.

9. Os dados para o acompanhamento orçamentário:

- Unidade responsável: Didep;

- Grupo orçamentário: Didep.

10. Ante o exposto, proponho:

- Aprovação da minuta contratual;

- Envio dos autos à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) para avaliação da proposta do ISC;

Respeitosamente,

Datado e assinado eletronicamente
RELLEN D'CÁSSIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe do Serviço de Desenvolvimento Profissional
em Liderança e Gestão
(ISC/Selid)

De acordo. À consideração da Diretora Geral.

Assinatura eletrônica
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA
Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional
(ISC/Didep)



Despacho do Diretora-Geral

Aprovo a minuta contratual referente à contratação da Imersão In Company e Mentoria individual para os servidores da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), na modalidade presencial e online respectivamente, carga horária de 16h de imersão e 70h de sessões individuais, no valor de 84.980,00.

Encaminhe-se à Segepres o processo para análise da proposta do ISC.

ISC, data e assinatura eletrônicas.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES

Diretora-Geral.